



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1.º CÂMARA

Resolução n.º 13 FP/17

Processos n.ºs 314, 315, 316, 317, 318, 319, 322 e 323/PV/16

O Governo da Província do Bengo submeteu para fiscalização preventiva 8 (Oito) processos de ingresso de pessoal no sector da Saúde, através do ofício n.º 19 DRH/SG/GPB/2017, de 05 de Janeiro.

Apreciados os 8 (Oito) processos, o Tribunal verificou que estão conforme em termos de elementos instrutórios e o provimento dos candidatos não apresenta situações que obstem a concessão do visto.

Assim, em sessão diária de visto, o Tribunal de Contas decide conceder o Visto aos diplomas de provimento dos candidatos, cujas categorias, números de processos e nomes abaixo se descrevem:

Médico Interno Geral

1. 314/PV/16 - Bernardo António Lopes
2. 315/PV/16 - Daniel Simão Francisco Gonçalves
3. 316/PV/16 - Domingas Jaime
4. 317/PV/16 - Elaine Maxinde Santana Buangue
5. 318/PV/16 - Ernestina Maria Soares Correia da Costa
6. 319/PV/16 - Eugénia Olímpia António da Costa
7. 322/PV/16 - Salomão Gongga Gumba
8. 323/PV/16 - Walter Moniz Bexa

Notifique-se

São devidos Emolumentos.

Luanda, 11 de Janeiro de 2017.

O Juiz Relator

O Juiz Adjunto